



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/08/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.



Exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

EDITAL

1. DAS AÇÕES

O Instituto de Línguas da ULBRA – ILULBRA aplica exames de proficiência em Língua Portuguesa para alunos estrangeiros, avaliando os níveis de desenvolvimento linguístico: básico, intermediário e avançado utilizando os parâmetros para organização e correção da prova a partir das normativas institucionais do ILULBRA e as recomendações do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas (MCER). O Exame de Proficiência tem por objetivo abranger a capacidade de compreensão e produção em Língua Portuguesa por candidatos estrangeiros, avaliando a escrita, fala e leitura dos candidatos.

2. DO EXAME

O exame será realizado na semana de 06 a 10 de dezembro de 2021¹ em Montevidéu, Uruguai, nas dependências do Colegio San Pablo e será estruturado da seguinte forma:

Partes	Componentes	Pontuação
Parte I: Estrutura	Avaliações de leitura, escrita e estrutura gramatical e vocabulário em língua portuguesa.	Escrita(Redação): 40 pontos Compreensão, Interpretação, Aspectos Gramaticais e Vocabulário: 60 pontos Total = 100 pontos
Parte II: Oralidade	Avaliações gramaticais e de produção oral em língua portuguesa.	1ª parte entrevista oral: 50 pontos 2ª parte relato sobre o cotidiano: 50 pontos Total = 100 pontos
Total		200 pontos

¹ O período poderá sofrer alteração devido ao momento pandêmico, inclusive com adequação da metodologia de aplicação das provas.

3. DOS CONTEÚDOS E DA ESTRUTURA DA PROVA

3.1 A listagem de conteúdos, bem como os tópicos para as avaliações orais e escritas do nível básico (anexo A), nível intermediário (anexo B) e nível avançado (anexo C).

3.2 Estrutura

3.2.1 Na Parte 1: A avaliação de *compreensão e interpretação* é composta de **10** questões objetivas de múltipla escolha e/ou escolha simples; *aspectos gramaticais e vocabulário* são avaliados em **10** questões objetivas de múltipla escolha e/ou escolha simples.

3.2.2 Escrita (redação): É avaliada através da produção do candidato de textos: dissertativo/argumentativo e descritivos, cuja temática é atual, sendo definida pela equipe organizadora do exame.

3.2.3 Na Parte II: Oralidade, a *Fala* é avaliada em duas etapas:

3.2.3.1 A primeira em entrevista oral com a comissão realizadora da prova, na qual os candidatos devem responder de 5 a 10 perguntas sobre temas pertinentes à parte comunicativa.

3.2.3.2 A segunda é um relato sobre o cotidiano, de acordo com o anexo referente ao seu nível.

4. DO GRAU DE APROVAÇÃO

4.1 O grau mínimo para aprovação será igual a 100 pontos, calculados a partir da seguinte forma: Parte I + Parte II, registrado pela comissão avaliadora na ficha de pontuação.

4.2 O resultado será dado através de conceito, sendo:

- A para nota entre 167 a 200 pontos;
- B para nota entre 133 a 166 pontos
- C para nota entre 100 a 132 pontos.
- D para nota inferior a 99 pontos, caracterizando que o candidato não atingiu a pontuação mínima para aprovação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição poderá ser feita através do site: www.sanpablo.edu.uy, entre 15 de setembro a 16 novembro de 2021.

5.2 O formulário de inscrição do nível básico, intermediário e avançado encontra-se no site: www.sanpablo.edu.uy, por consulta pelo telefone +598 23373737.

5.3 É de suma importância entrar no site do Colegio San Pablo: www.sanpablo.edu.uy para realizar a inscrição.

5.4 O Colegio San Pablo encaminhará um e-mail de confirmação de sua inscrição até o dia 16 de novembro, favor contatar: Uruguai: Colégio San Pablo: www.sanpablo.edu.uy ou +598 23373737.

5.5 Em caso de não comparecimento/desistência, não haverá reembolso da taxa de inscrição.

Ag.

6. DO EXAME:

6.1 O exame será confirmado pelo Colégio San Pablo, se de fato ocorrerá na semana de 07 a 11 de dezembro, devido ao cenário epidemiológico do novo Coronavírus. Em confirmando esse período, o exame será realizado no Colegio San Pablo (Avenida Millán, 3381. Entre Caiguá y Cisplatina, Montevideú, Uruguai) às 8h30min, de acordo com o nível de cada exame e informado pelo Colegio San Pablo.

6.2 A sala do exame será definida e divulgada anteriormente à sua realização pelo Colegio San Pablo.

6.3 O prazo máximo de duração do exame escrito será de 2h30min horas (até às 11h), com uma permanência mínima de uma (01) hora².

6.4 Recomenda-se que os candidatos se apresentem no local do exame com 30 minutos de antecedência.

6.5 Haverá tolerância de, no máximo, 15 minutos, com relação ao horário de início do exame. Após as 8h45min, não será permitido o ingresso do candidato no recinto do exame para realização das provas.

6.6 No dia da prova, todos os candidatos deverão apresentar documento de identidade e ter consigo o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.7 Durante o exame, os candidatos deverão resolver as questões dentro do tempo estabelecido e preencher a folha de respostas.

6.8 Será de responsabilidade do candidato transferir as respostas da prova para a grade de respostas com caneta de cor azul ou preta. A redação deverá ser transcrita para a folha oficial do exame com caneta de cor azul ou preta.

6.9 Durante as etapas de realização do exame, é vedada a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, bem como de dicionários, gramáticas ou quaisquer materiais impressos.

7 DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados até o dia 15/01/2022³, no site do Colegio San Pablo (www.sanpablo.edu.uy).

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os atestados dos alunos aprovados serão emitidos pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) em até 30 dias após a divulgação dos resultados.

² A prova oral será realizada logo após o término da prova escrita e tem uma duração aproximada de 15 minutos.

³ A data de divulgação dos resultados está sujeita à alteração devido ao período de aplicação da prova.



9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Casos omissos serão apreciados por uma Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Instituto de Línguas da ULBRA.

9.2 Havendo dúvidas, as mesmas poderão ser esclarecidas através dos seguintes contatos:

Brasil: ILULBRA canoas: educon.canoas@ulbra.br ou +55 (51) 3462-9528.

Uruguai: Colégio San Pablo: www.sanpablo.edu.uy ou +598 23373737.

Canoas, 09 de setembro de 2021



Ms. Marlene Terezinha Fernandes
Coordenadora do Curso
de Pedagogia EAD
Portaria nº 1284/16



Adriana Ziemer Gallert
Diretora Acadêmica
Portaria Nº 1618/20